



Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

Atualizado em março/2014

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

1. INTRODUÇÃO

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado da Monetar DTVM visa atender os requerimentos contidos na Resolução 3.464 emitida pelo Banco Central do Brasil.

2. DEFINIÇÃO

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Monetar. Além disso, engloba ainda os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

3. ESTRUTURA

A Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado da Monetar é formada pelo Diretor Responsável pelo Gerenciamento do Risco de Mercado e pela área de Tesouraria.

A área de Tesouraria pontualmente em relação às atividades de tesouraria, tem atuação conservadora e a Diretoria é responsável pela administração de fluxo de caixa, casamento de seus ativos e passivos, não lhe cabendo gerar receitas através de operações de carteira própria, exceto operações que visem proteção de capital em eventuais situações de excedente de caixa.

A Monetar aplicará os recursos excedentes de caixa na aquisição de títulos públicos com o propósito de proteção e adequação do fluxo de caixa da instituição.

Como a Monetar está dispensada de apresentar ao Banco Central o Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) e, dadas as suas características, não serão realizadas simulações extremas de mercado (testes de estresse), inclusive de quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para adequação de capital.